



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

29  
6

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para revisão, acompanhamento e suporte dos atos deliberativos do poder executivo, abrangendo os processos administrativos oficiais externados ao poder judiciário e aos órgãos de controle, incluindo metodologia adotada pela procuradoria municipal, com análise técnica parecerista e instrutiva sobre os atos e procedimentos necessários a defesa das demandas municipais em processos específicos no prazo de 06 meses.

## JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04, de 11/01/2016, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de pessoa jurídica, para acompanhamento de processos visto que o subscritor atual já atuou em alguns autos o que o torna impedido de se manifestar em favor do município nos referidos processos.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras: Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016

  
**LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA**  
Presidente da CPL

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal